



# Câmara Municipal de Ibiracú

## Estado do Espírito Santo

### PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO ART. 4º, DO PROJETO DE LEI N.º 3.410/2023

Emenda Modificativa n.º 013/2023

Os Vereadores firmatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe a presente Emenda Modificativa ao art. 4º do Projeto de Lei n.º 3.410/2023, que passa a ter a seguinte redação:

**"Art. 4º. O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM – será composto, obrigatoriamente, por representantes femininas, denominados(as) conselheiros(as), sendo constituído por:**

(...).

Plenário Jorge Pignaton, em 30 de agosto de 2023.

**VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM**  
Presidente/Relator

**VANDERLEI ALVES DA SILVA**  
Secretário

**RENATO RAMALHO**  
Membro

